URGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 612 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 808 /2017

EM 06 / 01 /2017

Of 675

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2017	
ACEITO EM	9 / 1	/2017	9701
APROVADO EM	30 / 05	/2017	9777
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO			

11

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal determine a Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos para que seja ampliada a quantidade de contêineres de lixo no Balneário Cassino, tendo em vista que atualmente residem cerca de 40 mil pessoas fixas no referido balneário e possui apenas 70 unidades de contêineres, os quais estão concentrados apenas na área comercial, se tornando extremamente necessária a ampliação destes para as demais residências.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. Paulo Rogério Mattos Gomes
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 04 de janeiro de 2017.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2696
17 / 07 / 2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/486

Rio Grande, 14 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°675 /17, Ind612 /17, em atendimento à proposição do Vereador Paulo Rogério Mattos Gomes, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, para que seja ampliada a quantidade de contêineres de lixo no Balneário Cassino, tendo em vista que atualmente residem cerca de 40 mil pessoas fixas no referido Balneário e possui apenas 70 unidades de contêineres, os quais estão concentrados apenas na área comercial, tornando-se extremamente necessária a ampliação destes para as demais residências, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos será realizado estudos econômicos e financeiros de viabilidade para implantação.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!